

Fase	Prazo Estimado	Iniciativa	Descrição Resumida
Fase I	Abril 2024	Portaria Habilitação laboratórios de certificação	Requisitos e procedimentos para reconhecer capacidade operacional de entidades certificadoras de sistemas de apostas utilizados por operadores de apostas de quota fixa (bets) e dos estúdios de jogo ao vivo e jogos online a serem disponibilizados a apostadores.
		Portaria Meios de Pagamento	Regras para transações de pagamento realizadas por agentes autorizados a operar Bets no Brasil.
		Portaria Sistemas de Apostas	Requisitos técnicos e de segurança dos sistemas de apostas usados pelos agentes operadores de bets.
		Portaria Autorização	Regras, condições e abertura do procedimento para requerer autorização para exploração de bets no Brasil.
Fase II	Maio 2024	Portaria Lavagem de dinheiro e outros delitos	Política, procedimentos e controles destinados à prevenção e ao combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo, à Proliferação de armas de destruição em massa e a outras fraudes relacionadas à exploração comercial de apostas de quota fixa.
		Portaria Direitos e Obrigações	Regras a serem observadas pelos operadores autorizados para cumprir a legislação e garantir direitos dos apostadores.
Fase III	Junho 2024	Portaria Jogo online	Requisitos técnicos e de segurança dos jogos online
		Portaria Fiscalização	Regras e procedimentos de monitoramento e fiscalização da exploração comercial da modalidade lotérica de bets
		Portaria Ação Sancionadora	Procedimento de aplicação de sanções administrativas na atividade de exploração comercial de bets
Fase IV	Julho 2024	Portaria Jogo Responsável	Regulamentação de ações voltadas à promoção do jogo responsável, incluindo medidas, diretrizes e práticas a serem adotadas para prevenir o transtorno do jogo patológico no âmbito das bets, regras para monitoramento e prevenção ao endividamento do apostador e complemento das regras de publicidade responsável.
		Portaria Destinações Sociais	Procedimentos para efetivação dos repasses aos destinatários legais consignados no §1º-A do art. 30 da Lei 13.756/2018, quais sejam: escolas da rede pública; Fundo Nacional de Segurança Pública; e entidades desportivas brasileiras que cederem direitos de uso de suas denominações, marcas, emblemas, hinos, símbolos e similares para divulgação e execução da loteria de apostas de quota fixa